Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-2246/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/01618/2013
PROTOCOLO	:	1303805
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
RESPONSÁVEL	:	MURILO ZAUITH
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2012
OBJETO DA ATA	:	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
COMPROMITENTE	:	YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA-EPP
FORNECEDOR		

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização da Ata de Registro de Preços nº 05/2012.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art. 4º, § único da OTI/DGGM/PRES/Nº 03/2010).

Em 27 de março de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.